

## LEI N° 3.463/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Altera o número de Cargos da Categoria Funcional de Auxiliar de Biblioteca do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Gaurama, e da outras providências.

**GILMAR JOSÉ SACCOMORI**, Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no art. 65, inc. III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É alterado o número de Cargos da Categoria Funcional de Auxiliar de Biblioteca do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Município de Gaurama, estabelecido no art. 3º da Lei Municipal nº 3.375/2013, de 1º de abril de 2013.

| CATEGORIA FUNCIONAL    | NÚMERO DE CARGOS | PADRÃO DE VENCIMENTO |
|------------------------|------------------|----------------------|
| Auxiliar de Biblioteca | 02               | 02                   |

**Art. 2º** - As atribuições do Cargo de Auxiliar de Biblioteca são aquelas estabelecidas no anexo I, da Lei Municipal nº 3.375/2013, de 1º de abril de 2013.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2014.**

**GILMAR JOSÉ SACCOMORI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 14 de maio de 2014.

**Alecssander de Paris**  
Secretário Municipal de Administração

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.